LEI nº 667/1972

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. WALDEMAR SEYSSEL - ARRELIA.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º A Câmara Municipal da Jaguariaíva, em sintonia com o Poder Executivo, concedem o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. **WALDEMAR SEYSSEL**, conhecido pelo nome artístico de "**ARRELIA**".

§ Único Fica o Poder Executivo autorizado a dispor dos recursos necessários para a outorga do Título, dentro das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva em, 11 de outubro de 1972.

MARIO FONSECA
Prefeito Municipal